

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09A/2024 – PROC. ADM. Nº 5926/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE BENS MÓVEIS DIVERSOS.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE WWW.IGARATÁ.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR.
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAO@IGARATA@GMAIL.COM
 IGARATÁ, 07 DE AGOSTO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
 SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024
 Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2024 - Processo Nº 024.00094184/2024-69, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR - CLR DE BAURU.** A realização da sessão será no dia 22/08/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. O Edital estará disponível nos sites: www.gov.br/compras/pl-br, www.gov.br/compras/pl-br, www.imprnsaoficial.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21181/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Brinquedos, Jogos Pedagógicos e Módulos Temáticos para as Unidades Escolares.
ERRATA
 Onde Lê-se: diante do exposto, com Fulcro no Art. 71, § 2º da Lei 14.133/2021, e Considerando que as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, é que se requer a Imediata Revogação do Certame Licitatório em Comento.
 Leia-Se: diante do exposto, com Fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, e Considerando que as razões que ensejaram a presente Revogação são plenamente justificáveis, é que se requer a Imediata Revogação do Certame Licitatório EM Comento.
 São Sebastião, 06 de agosto de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
Termo de Revogação
Edital de Pregão Presencial nº 139/2023
Processo Administrativo nº 21181/2023
Objeto: Registro de preços para aquisição de brinquedos, jogos pedagógicos e módulos temáticos para as unidades escolares. Considerando a prerrogativa conferida à administração quanto à revisão de seus próprios atos, especificamente no tocante à disposição do artigo 49 da lei 8666/93, de anular ou revogar o procedimento licitatório em questão; resolve revogar o pregão presencial 139/2023, processo administrativo nº 21181/2023 pelo motivo acima exposto. São sebastião, 06 de agosto de 2024. Marta Regina de Oliveira Braz - Secretária Municipal de Educação.

UNESP - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS CAMPUS DE DRACENA/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
 Encontra-se aberto na Faculdade de Ciências Agrárias e Tecnológicas da UNESP - Campus de Dracena, UASG 102329, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024-FCAT, (compra número 90016/2024), objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA**, cujo critério de escolha é o de MENOR PREÇO POR ITEM. A abertura da sessão pública "on-line" será no dia 22 de agosto de 2024 às 09:00 horas no endereço eletrônico www.compras.gov.br. As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para a abertura eletrônico durante o período 08 de agosto de 2024 até o dia e horário previstos para o endereço da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da UNESP - Campus de Dracena, sito à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, km 651, Dracena/SP, CEP 17.915-899 e e-mail: licitacoes@dracena.unesp.br. O Edital na íntegra consta dos sites www.unesp.br/licitacao, www.dracena.unesp.br/licitacoes e <http://www.gov.br/prmp/pl-br> (PROC. Nº 318/2024).

FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA
CNPJ 61.914.891/0001-86
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024
Objeto: Contratação de Posto fixo de serviços de Bombeiro Civil com 12 horas diárias. Data da sessão dia 22.08.2024 às 09:00 horas. O Edital, na íntegra, será disponibilizado no endereço www.tvcultura.com.br e www.gov.br/compras

SINDICATO DOS HOSPITAIS VETERINÁRIOS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS, AMBULATÓRIOS VETERINÁRIOS, CLÍNICOS VETERINÁRIOS AUTÔNOMOS EMPREGADORES, CONSULTÓRIOS VETERINÁRIOS, CENTROS VETERINÁRIOS, CENTROS DE DIAGNÓSTICOS E LABORATÓRIOS DE ANÁLISES VETERINÁRIAS E ESTABELECIMENTOS VETERINÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDHOSVET – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 Pelo presente Edital ficam convocados os integrantes da categoria econômica representada por este sindicato, a comparecer nas Eleições Gerais para Diretoria e Conselho Fiscal da entidade para o mandato de 2024/2027, que será realizada de forma on line no dia 20 de agosto de 2024, às 18:30 através do link <https://meet.google.com/skr-mzdx-fpp>
 As inscrições das chapas concorrentes deverão ser feitas através do envio para o seguinte e-mail: sindhosvet@gmail.com, de 08 de agosto a 19 de agosto de 2024.
 São Paulo, 8 de agosto de 2024
 Carla Alice Berl - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO
TGSP-36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 25.424.017/0001-05, com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B – 14º e 15º andares, Condomínio Wtorre Morumbi, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, São Paulo – SP, vem pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no artigo 63 e seus parágrafos da lei nº 4.591/64 c/c Artigo 1º, inciso VI, da lei nº 4.864/65, c/c artigo 397 do Código Civil brasileiro e Decreto 745 de 07.08.69, **MILSON EVANGELISTA DE SENA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30276365 SSP/SP e inscrito no CPF/IMF sob nº 270.827.518-69, ESTANDO O MESMO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, **conforme certificado em 12/06/2024 pelo 7º Ofício de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo/SP, para que, no prazo de quinze (15) dias efetue o pagamento do valor de R\$ 307.434,87 atualizado até 01/08/2024, referente às parcelas vencidas e não pagas do processo nº 024.00094184/2024-69, datado de 08 de dezembro de 2019, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - EDITAL - FAZ SABER a todos quantos a presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12 com sede no(a) Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" Vila Yra Osasco/SP, INTIMA o devedor fiduciário: **EDUARDO LUIZ DOS SANTOS**, brasileiro, coordenador, divorciado, RG Nº 55.729.684-5-SSP/SP, CPF/IMF Nº 003.984.729-20, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Querqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$28.585,42**, acrescida dos juros e encargos que vencerem em data da efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.287** deste Oficial, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 08 de agosto de 2024. (Protocolo 800.591)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009235-71.2021.8.26.0152. O(A) M. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **RAFAELA MÁCIEL DRUZIAN, CPF 306.081.888-67, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social - Reg. Adm. Paulista**, para cobrança de R\$ 15.176,41 (valor em moeda corrente nacional), oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais, firmado entre as partes referidas de março a dezembro de 2019, vencidas e não pagas. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.****

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.461.232, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANANIAS LOPES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.817.707-3-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 449.164.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Fernando Oliveira, nº 151, Campinhinha, CEP 04678-100 e **RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA SOUZA**, brasileira, bancária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44363781SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 317.698.749-01, residente e domiciliada na SQN 4200, Bloco E, apartamento 214, Asa Norte, Distrito Federal, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de Compra e Venda, datado de 08 de dezembro de 1974, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Leão Garcia, nº 146-B, antiga Rua Parizot, correspondente a parte do lote 17 do local denominado Vila Gustavo, na Vila Represa, Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 75,15m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo em área maior pelo contribuinte sob o nº 163.010.0030-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 8.312 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **GUSTAVO MARRÉ, HELMA HENSCHEL MARRÉ, GUSTAVO MARRÉ DINIZ, KARIN MARRÉ DINIZ, JOSÉ GERALDO VIEIRA, RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA SOUZA, DANIEL DA SILVA PIREIS, DEBORA DA SILVA PIREIS, SIMONE PIREIS SUSTER, EDSON SUSTER JUNIOR e MARLY DA SILVA PIREIS**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 05 de agosto de 2024. O Oficial.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8769/2024
Objeto: contratação de empresa para manutenção de áreas públicas por meio de remoção de inservíveis, plantio da grama, equipe de paisagismo e cultivo e produção de mudas e equipe de plantio de mudas arbóreas em calçadas, áreas verdes e áreas de preservação permanente. FICA SUSPENSO O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO PARA RETIFICAÇÃO.
 Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2024.
RAFAEL PIVOZZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 63/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8769/2024
Objeto: contratação de empresa para manutenção de áreas públicas por meio de remoção de inservíveis, plantio da grama, equipe de paisagismo e cultivo e produção de mudas e equipe de plantio de mudas arbóreas em calçadas, áreas verdes e áreas de preservação permanente. DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 às 09h00
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: www.novobmnet.com.br.
 Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2024.
RAFAEL PIVOZZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 82/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10696/2024
Objeto: Registro de Preço para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota em estabelecimentos credenciados.
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2024 às 09h00
 O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: https://pmstabarbara.smartapp.com.br/pregao/.
 Santa Bárbara d'Oeste, 07 de agosto de 2024.
RAFAEL PIVOZZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 92/2024
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 21/08/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://le-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.
 Olímpia, 07 de agosto de 2024.
 Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 93/2024
Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para atender às necessidades do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 21/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 21/08/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://le-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.
 Olímpia, 07 de Agosto de 2024.
 Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação – Exclusivo “ME” e “EPP”
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 94/2024
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lanche executivo (coffee break) para reuniões e eventos para atender às necessidades das Secretarias do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 23/08/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://le-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.
 Olímpia, 07 de agosto de 2024.
 Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 95/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de acesso e interligação de pontos de rede privada para sistema de videomonitoramento do município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 23/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 23/08/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://le-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>.
 Olímpia, 07 de agosto de 2024.
 Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0226000-93.1999.5.15.0083
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP.
EXEQUENTES: CANDIDO MACHADO EXECUTADO: A COLOMBO LANCHONETE E OUTROS (1) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no CRECI nº 78.903-F/SP. Site: <https://benitoslocoesjudiciais.com.br/>, E-mail: benito@benitoslocoesjudiciais.com.br, Facebook: <https://www.facebook.com/benitoslocoesjudiciais> e Instagram: <https://www.instagram.com/benitoslocoesjudiciais>. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Atílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 133.800-10, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência pública e interesse dos interessados, que, no período de 08/08/2024 às 12:00 hrs, até 04/11/2024 às 17:00 hrs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INCIAÇÃO PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitoslocoesjudiciais.com.br. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM:** imóvel objeto da matrícula nº 7.750 do 7º Cartório de Registro de Imóveis de Recife/PE. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Sala para escritório nº01, integrante da Galeria DCU, situada na Rua General Polidoro, nº731, no bairro Várzea, nesta cidade, composta de: 01 sala e WC privativo, com uma área de uso privativo 31,89m² e uma fração ideal equivalente a 0,1711 do lote de terreno próprio nº02, da quadra D, integrante do Loteamento Jardim Universidade, no qual assenta a referida unidade com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** com a Rua General Polidoro, **FUNDOS** com o lote nº18, da quadra D, do loteamento Jardim Universidade; lado **DIREITO** com o lote nº03, da quadra D, do loteamento Jardim Universidade, com frente para a Rua General Polidoro; e lado **ESQUERDO** com o lote nº01, da quadra D, do Loteamento Jardim Universidade, com frente para a Rua General Polidoro. **LOCALIZAÇÃO:** Rua General Polidoro, nº731, sala 01, Bairro Várzea, na cidade de Recife/PE. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 09/01/2024 **PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR TOTAL PENHORADO: R\$127.560,00** (cento e vinte e sete mil e sessenta reais) e **VALOR OBSERVADO(S):** Av 01 – **COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO;** Av 02 – **COMUNICAÇÃO DE FRAUDE À EXECUÇÃO. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL. 1.VALOR MÍNIMO DE VENDA:** o preço mínimo de 50% do valor da avaliação, ressalvadas situações excepcionais (parte final do artigo 9º do Provimento GP-CR nº 04/2014). 2. A possibilidade de pagamento em parcelas, a critério do Juízo, mediante depósito em nome do credor, em até 10 (dez) parcelas, com a primeira parcela gravada com hipoteca judiciária até o pagamento integral do preço. As parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas, nos termos do artigo 895, § 4º, do CPC, em benefício da credora. Ocorrendo inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução. 3.O adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, eis que a alienação por iniciativa particular também é modalidade de transmissão torçada de domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 4.A alienação poderá ser julgada ineficaz se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo da execução; se o proponente forvente, nos cinco (05) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se à alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução. 5.E devida comissão de 5% (cinco por cento) ao corretor, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente; 6.Na hipótese da remição da dívida, a comissão será devida no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, desde que o corretor tenha apresentado proposta nos autos em observância do Provimento GP-CR 4/2014 deste Regional. 7.A proposta mais favorável será formalizada por termo de alienação nos presentes autos. 8.Não se harmonizando as propostas com as condições estabelecidas para a efetivação da alienação, a questão será submetida à apreciação do Juízo da Execução. 9.O Corretor fica autorizado a proceder visitas aos locais de guarda dos bens penhorados, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo o que constar do relatório de vistoria. 10. E vedado aos depositários, crias, embargos à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a consulta se mostre necessária. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante providência ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/impregnoar/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam>, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 06/08/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.451.180, em 10 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANOEL BARRAS DE MANTO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.745-7-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 574.470.048-04 e **MARILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, BRASILEIRA, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.683.979-X-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 348.619.898-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Zacarias Dias Cortes, nº 479, Parque Regina, São Paulo/SP, CEP 05775-260, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 26 de junho de 1985, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Zacarias Dias Cortes, nº 479, antiga Rua D, correspondente a parte do lote 01 da quadra "C", do loteamento denominado Parque Regina, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 155,85m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.157.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 89.380 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **JORGE DE ANDRADE, JORGE LUCIANO FURQUIM DE ANDRADE, CLAUDIA REGINA FURQUIM DE ANDRADE, MARIA CRISTINA DE ANDRADE TORRI, ROBERTO TORRI, MARIA TEREZA ANDRADE CLARKE, ARY MARTINS CLARKE, APARECIDO DONIZETE DE CARLO, DAGMARR MOREIRA DE CARLO, JOSE DE LOURDES BIZERRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, ERALDO DE ANDRADE, SOUZA TORRES, MARIA ELIZA DE SOUSA, FELISBERTO ANTONIO MORAIS e ROMANA DE CARLOS MOREIRA**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.461.232, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANOEL BARRAS DE MANTO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.745-7-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 574.470.048-04 e **MARILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, BRASILEIRA, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.683.979-X-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 348.619.898-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Zacarias Dias Cortes, nº 479, Parque Regina, São Paulo/SP, CEP 05775-260, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 26 de junho de 1985, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Zacarias Dias Cortes, nº 479, antiga Rua D, correspondente a parte do lote 01 da quadra "C", do loteamento denominado Parque Regina, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 155,85m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.157.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 89.380 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **JORGE DE ANDRADE, JORGE LUCIANO FURQUIM DE ANDRADE, CLAUDIA REGINA FURQUIM DE ANDRADE, MARIA CRISTINA DE ANDRADE TORRI, ROBERTO TORRI, MARIA TEREZA ANDRADE CLARKE, ARY MARTINS CLARKE, APARECIDO DONIZETE DE CARLO, DAGMARR MOREIRA DE CARLO, JOSE DE LOURDES BIZERRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, ERALDO DE ANDRADE, SOUZA TORRES, MARIA ELIZA DE SOUSA, FELISBERTO ANTONIO MORAIS e ROMANA DE CARLOS MOREIRA**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.461.232, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MANOEL BARRAS DE MANTO**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.691.745-7-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 574.470.048-04 e **MARILDA RODRIGUES DA SILVA FERNANDES**, BRASILEIRA, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.683.979-X-SSP/SP, inscrito no CPF/IMF nº 348.619.898-09, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Rua Zacarias Dias Cortes, nº 479, Parque Regina, São Paulo/SP, CEP 05775-260, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Instrumento Particular de Cessão de Direitos, datado de 26 de junho de 1985, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Zacarias Dias Cortes, nº 479, antiga Rua D, correspondente a parte do lote 01 da quadra "C", do loteamento denominado Parque Regina, no 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 155,85m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 169.157.0031-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 89.380 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos **JORGE DE ANDRADE, JORGE LUCIANO FURQUIM DE ANDRADE, CLAUDIA REGINA FURQUIM DE ANDRADE, MARIA CRISTINA DE ANDRADE TORRI, ROBERTO TORRI, MARIA TEREZA ANDRADE CLARKE, ARY MARTINS CLARKE, APARECIDO DONIZETE DE CARLO, DAGMARR MOREIRA DE CARLO, JOSE DE LOURDES BIZERRA, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES, ERALDO DE ANDRADE, SOUZA TORRES, MARIA ELIZA DE SOUSA, FELISBERTO ANTONIO MORAIS e ROMANA DE CARLOS MOREIRA**, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/